



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

## **RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE MARCHO DE 2022**

“Autoriza os Vereadores a representar a Câmara Municipal no evento denominado 64º CEM (Congresso Estadual de Municípios) que será realizado entre os dias 28 a 31 de março de 2.022, no Município de Campos do Jordão-SP”

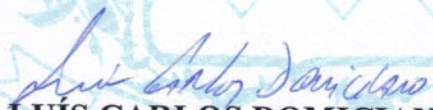
(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

### **A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-**

Art. 1º- Fica autorizado os Vereadores a representar a Câmara Municipal no evento denominado 64º CEM (Congresso Estadual de Municípios) que será realizado entre os dias 28 a 31 de março de 2.022, no Município de Campos do Jordão-SP

Art. 2º- A participação no evento de que trata o Art. 1º será com ônus para a Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (15.03.2022).